



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº46/124/2019

**PREGAO 046/2019
PROCESSO 701/2019
CONTRATO 124/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:14.271.474/0001-82, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **M**

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
23	ACIDO ACETILSALICILICO 325MG	COM	400	E.M.S	0,924	369,6
24	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG	COM	400	E.M.S	0,34	136
37	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML AMPOLA	AMP	5150	HIPOLABOR	3,25	16737,5
38	ACIDO TRANEXANICO, 50MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	AMP	550	HIPOLABOR	3,25	1787,5
48	ACIDO VALPROICO, 250MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE	FRA	9700	HIPOLABOR	2,87	27839
70	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA	COM	2000	TAKEDA	4,4	8800
77	ALPRAZOLAN 2MG	COM	2000	NOVA QUIMICA	0,183	366
90	AMIODARONA 100 MG	COM	1500	MEDLEY	0,42	630
92	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO	AMP	7570	HIPOLABOR	2	15140
94	AMLODIPINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	822000	GEOLAB	0,027	22194
116	ANLODIPINO + ENALAPRIL	CAP	500	ACHE	1,5	750
117	ANLODIPINO + ENALAPRIL	CAP	2000	ACHE	1,5	3000
118	ANLODIPINO 2,5MG	COM	2000	BIOLAB	0,76	1520
119	Anlodipino 5 mg	COM	614000	GEOLAB	0,027	16578
140	BAMIFILINA 600MG	DRA	2000	CHIESI	2,24	4480
142	BENFOTIAMINA 150 MG	COM	8000	HYPERMARCAS	2,15	17200
157	BEZAFIBRATO, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	5500	E.M.S	0,48	2640
158	BHEPHAGEL DUO	UNI	40	UNIAO QUIMICA	116	4640
167	BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA	COM	2000	MERCK	2,88	5760



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

168	BISOPROLOL 10MG	COM	13000	MERCK	1,38	17940
169	BISOPROLOL 2,5MG	COM	2000	MERCK	0,99	1980
170	BISOPROLOL 5 MG	COM	8440	MERCK	1,2	10128
171	BISOPROLOL 5MG + HCT 12,5MG	COM	500	MERCK	3	1500
172	BORATO DE HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TRIETANOLAMINA 140ML/ML FRASCO 8ML GOTAS OTOLOGICA	FRA	30	NOVARTIS	11,35	340,5
178	BROMAZEPAN +SULPIRIDA 1/25	COM	4000	SANOFI	1,38	5520
183	BROMETO DE PINAVERICO 100 MG	COM	250	E.M.S	0,64	160
184	BROMETO DE TIOTROPICO 2,5 MCG/ DOSE 4 ML / 60 DOSES SOL INALAÇÃO	FRA	500	BOEHRINGER	320	160000
185	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG	FRA	10	BOEHRINGER	320	3200
188	BROMOPRIDA, 4MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRA	28300	MARIOL	1,06	29998
190	BRONFENIRAMINA 2 MG,MALEATO DE,CLOR. FENILEFRINA 2,5MG FRASCO 20ML GOTAS	FRA	30	ACHE	9,9	297
191	BUDESONIDA 0,25MG/ML SOLUÇÃO C/ 2ML	FRA	15000	ASTRA ZENECA	7,08	106200
199	BUSPIRONA 10MG	COM	2640	LIBBS	2,1	5544
200	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FRA	6000	HIPOLABOR	6,6	39600
212	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (XR)	COM	33200	NOVARTIS	1,02	33864
214	CARBAMAZEPINA 400MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (XR)	COM	3000	NOVARTIS	2,15	6450
238	CASSIA ANGUSTIFOLIA VAHL + CASSIA FISTULA L + TAMARINDUS INDICA L + CORIANDRUMSATIVUM L GELEIA	GRA	100	HYPERMARCAS	47,95	4795
256	CETOCONAZOL, 20MG/G TUBO 30GR CREME DERMATOLOGICO	TUB	18460	SOBRAL	1,82	33597,2
260	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	180000	BIOSINTETICA	1	180000
262	CETOPROFENO 20MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRA	2000	TEUTO	2,55	5100
263	CETOPROFENO 25MG GEL 30 GR	TUB	3000	MELDEY	5,1	15300
265	CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	4000	E.M.S	0,286	1144
266	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL IM	AMP	57000	HIPOLABOR	1,1	62700
273	CIMETIDINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	535000	PRATI	0,145	77575
295	CLOBAZAM 10 MG	COM	25000	SANOFI	0,56	14000
296	CLOBAZAM 20 MG	COM	32500	SANOFI	0,99	32175
297	CLOBAZAN 10MG	COM	9000	SANOFI	0,56	5040
301	CLONAZEPAM, 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	4500	MEDLEY	0,08	360
305	CLONIDINA 0,200 MG	COM	2160	BOEHRINGER	0,48	1036,8
306	CLONIDINA, 0,15 MG	COM	2960	BOEHRINGER	0,27	799,2
307	CLONIDINA, 0,1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1300	BOEHRINGER	0,22	286
310	CLONISCINATO DE LISINA 125MG+CICLOBENZAPRINA5 MG	COM	3000	E.M.S	1	3000
316	CLORDIAZEPOXIDO + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, 5MG +12,5 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CAP	1000	VALEANT	0,45	450
322	CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEA VIA ORAL	DRA	10100	GLAXO	0,65	6565
353	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COM	2000	NOVA QUIMICA	1,15	2300
354	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COM	10000	NOVA QUIMICA	1,95	19500
361	CLORIDRATO DE MELTIFENIDATO 18MG	COM	5000	JANSSEN	7,42	37100
362	CLORIDRATO DE MELTILFENIDATO 18 MG	COM	100	JANSSEN	7,42	742
363	CLORIDRATO DE MELTILFENIDATO 36 MG	COM	250	JANSSEN	9,27	2317,5
364	CLORIDRATO DE MELTILFENIDATO 54 MG	COM	500	JANSSEN	9,27	4635



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

365	CLORIDRATO DE MELTILFENIDATO 54MG	COM	3000	JANSSEN	9,27	27810
377	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1 %SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL (COLÍRIO ANESTÉSICO)10ML	FRA	200	ALLERGAN	9	1800
381	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COM	1650	NOVA QUÍMICA	0,53	874,5
391	CLORPROPAMIDA, 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	120000	WYETH	0,52	62400
393	CLORTALIDONA, 12,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	132500	E.M.S	0,14	18550
394	CLORTALIDONA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	133020	E.M.S	0,25	33255
395	CLORTALIDONA, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1000	E.M.S	0,38	380
398	COGMAX VITAMINA	COM	1500	EUROFARMA	1,45	2175
414	CUMARINA+HEPARINA CREME 240ML	TUB	224	TAKEDA	42,3	9475,2
415	DABIGATRANA 110MG	COM	3000	BOEHRINGER	4,2	12600
416	DABIGATRANA 150MG	COM	1000	BOEHRINGER	4,2	4200
419	DAPAGLIFOZINA 5 MG +CLORIDRATO DE METFORMINA1000MG	COM	2000	ASTRA ZENECA	3,02	6040
421	DELTAMETRINA 0,2% LOÇÃO FRASCO 100 ML	FRA	1000	CIFARMA	5,14	5140
422	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPOO FRASCO 100 ML	FRA	1000	CIFARMA	5,14	5140
423	DELTAMETRINA 0,20MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 100 ML	FRA	300	CIFARMA	5,14	1542
424	DELTAMETRINA 20MG/ML LOÇÃO FRASCO COM 100ML	FRA	1740	CIFARMA	5,14	8943,6
425	DELTAMETRINA 20MG/ML SHAMPOO FRASCO COM 100ML	FRA	1740	CIFARMA	5,14	8943,6
426	DELTAMETRINA 2MG/ LOCAO 100ML	FRA	1600	CIFARMA	5,14	8224
427	DELTAMETRINA 2MG/ML SHAMPOO FRASCO 100ML	FRA	8400	CIFARMA	5,14	43176
428	DELTRAMETRINA 2% SHAMPOO 100ML	FRA	300	CIFARMA	5,14	1542
433	DESOGESTREL, 0,75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1150	SANDOZ	0,49	563,5
441	DEXAMETASONA 0,1%+TOBRAMICINA 0,3% ,FRASCO 5ML SOLUCAO OFTÁLMICA	FRA	430	UNIAO QUÍMICA	25,4	10922
444	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	500	ACHE	0,374	187
451	DEXAMETASONA 4MG	COM	18600	E.M.S	0,3	5580
465	DIACEREINA 50MG	COM	500	TRB	4,2	2100
477	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML FRASCOS 20 ML GOTAS	FRA	100	CIMED	3,46	346
478	DICLOFENACO RESINATO FRASCO 20ML GOTAS	FRA	50	CIMED	3,46	173
488	DIIDROERGOCRISTINA + FLUNARIZINA	COM	2000	ACHE	3,07	6140
492	DILTIAZEM, 90MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	3000	BOEHRINGER	1,8	5400
493	DIMENIDRATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML; FRASCO 20 ML	FRA	40	CIFARMA	3,25	130
495	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE	AMP	6500	TAKEDA	3,61	23465
498	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG FRASCO 20ML GOTAS	FRA	4500	CIFARMA	3,25	14625
499	DIMENIDRINATO 30MG/ML+PIRIDOXINA50 MG+GLICOSE 1 G+FRUTOSE 1G 10ML INJETAVEL	AMP	16000	TAKEDA	3,61	57760
500	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML-DL 10ML	AMP	64000	TAKEDA	3,61	231040
503	DIMETICONA 10 ML GOTAS	FRA	350	HIPOLABOR	0,85	297,5
508	DIOSMINA 900MG+HISPERIDINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	9000	SERVIER	3,69	33210
522	DIPIRONA SUPOSITÓRIO VIA RETAL	SUP	100	SANOFI	2,2	220
529	DISSULFIRAM 250MG	COM	101000	SANOFI	0,4	40400
539	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMP	1450	HIPOLABOR	1,32	1914
548	DULOXETINA 30MG CPR	COM	2440	NOVA QUÍMICA	1,15	2806



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

551	EMPAGLIFOZINA 10MG	COM	500	BOEHRINGER	7,5	3750
552	EMPAGLIFOZINA 25MG	COM	3800	BOEHRINGER	7,5	28500
564	EPINASTINA 10MG	COM	500	ACHE	3	1500
575	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+DIPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRA	18000	HIPOLABOR	6,227	112086
576	ESCOPOLAMINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	150500	UNIAO QUIMICA	0,435	65467,5
577	ESCOPOLAMINA, 10MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRA	1600	HIPOLABOR	7,04	11264
582	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COM	1500	SANOFI	4,15	6225
591	ESTRADIOL,VALERATO+NORISTERONA,ENENTATO- SOL,INJETAVEL 5MG+50MG 1ML	SER	15800	MABRA	10,6	167480
593	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 COM 28	COM	3000	MABRA	0,92	2760
601	ETORICOXIBE 90MG	COM	24000	SUPERA	7,15	171600
602	EXTRATO SECO DE AESCULUS HIPPOCASTANUM L.,HIPPOCASTANACEAE(CASTANHA DA INDIA).100 MG	CAP	200	CIFARMA	0,17	34
604	EZETIMIBA 10 mg + SINVASTATINA 10 mg	COM	392	GERMED	1,46	572,32
609	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	947320	TEUTO	0,13	123151,6
611	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA INJECAO EV/IM	AMP	8200	HIPOLABOR	1,98	16236
616	FENOTEROL 0,5% FRASCO 20ML GOTAS	FRA	5825	HIPOLABOR	3,6	20970
620	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/5ML EV	AMP	50	TAKEDA	12,5	625
621	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/ML LM2ML	AMP	50	TAKEDA	12,5	625
624	FERROMALTOSE 100MG/2ML; AMPOLA INJETAVEL IM	AMP	200	TAKEDA	12,5	2500
630	FEXOFENADINA 180MG	COM	2000	CIMED	1,27	2540
634	FLUCATISONA 27,5MCG SPRAY NASAL	FRA	40	GLAXO	46,5	1860
635	FLUCATIZONA + VILANTEROL PO PARA INALAÇÃO	UNI	40	GLAXO	185	7400
640	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	AMP	850	HIPOLABOR	6,55	5567,5
641	FLUNARIZINA,DICLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	282500	VITAMEDIC	0,076	21470
648	FLURAZEPAM 30MG	COM	1200	VALEANT	0,64	768
660	FUORATO DE MOMETASONA 0,1% 20G	TUB	50	GERMED	7,7	385
671	GENTAMICINA, 40MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	500	SANTISA	0,96	480
672	GINKGO BILOBA 120MG	COM	240000	BIONATUS	0,53	127200
673	GINKGO BILOBA, 80MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2810	BIONATUS	0,25	702,5
693	GLIMEPIRIDA 1MG	COM	82600	GERMED	0,2	16520
696	GLIMEPIRIDA 6MG	COM	500	SANOFI	2,99	1495
699	HALOBETASOL 0,05MG /G CREME	TUB	50	GLENMARK	13,49	674,5
708	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COM	10000	MERCK	0,99	9900
709	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COM	10000	MERCK	1,2	12000
715	HIDRALAZINA, 25MG DRAGEA VIA ORAL	DRA	121000	NOVARTIS	0,33	39930
716	HIDRALAZINA, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	92300	NOVARTIS	0,43	39689
733	HIDROXIZINA, 25MG CAPSULA VIA ORAL	CAP	60400	NOVA QUIMICA	0,17	10268
740	HYPERICUM PERFORATUM 300MG	COM	500	BIONATUS	0,52	260
742	IBUPROFENO 300MG	COM	498000	VITAMEDIC	0,143	71214
744	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	230800	PRATI	0,202	46621,6
751	INSULINA GLARGINA SOLOSTAR 100 UI/ML	FRA	96	SANOFI	87	8352
758	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - FRASCO 10ML	FAM	40	SANOFI	245	9800
759	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA	CAN	800	SANOFI	89	71200
760	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML	REF	1376	LILLY	39,9	54902,4



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

761	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA	CAN	525	SANOFI	32	16800
765	INSULINA LISPRO 100 UI/ML CANETA PREENC.	CAN	192	LILLY	41	7872
766	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3ML	TUB	556	LILLY	45	25020
767	INSULINA LISPRO MIX 25 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) REFIL	REF	100	LILLY	52	5200
768	INSULINA LISPRO MIX 50 (50% INSULINA LISPRO E 50% INSULINA LISPRO PROTAMINA) CANETA	CAN	200	LILLY	52	10400
769	INSULINA LISPRO MIX 50 (50% INSULINA LISPRO E 50% INSULINA LISPRO PROTAMINA) REFIL 3 ML	REF	20	LILLY	52	1040
780	ISOSSORBIDA 5MG	COM	500	E.M.S	0,28	140
781	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COM	5890	E.M.S	0,28	1649,2
782	ISOSSORBIDA DINITRATO, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	3000	E.M.S	0,28	840
788	IVABRADINA 5MG	COM	500	SERVIER	2,15	1075
789	IVABRADINA 7,5 MG CPR	COM	1720	SERVIER	2,39	4110,8
795	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FRA	23100	NUTRIEX	5,3	122430
796	LACTULOSE FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRA	300	NUTRIEX	5,3	1590
806	LEVANLODIPINO 2,5MG	COM	2000	BIOLAB	1,53	3060
818	LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	200600	HIPOLABOR	0,61	122366
823	LEVONORGESTREL 0,75MG	COM	2040	CIMED	2,97	6058,8
826	LEVOTIROXINA 112 MCG	COM	500	MERCK	0,285	142,5
827	LEVOTIROXINA 175 MCG	COM	1000	MERCK	0,285	285
829	LEVOTIROXINA 38 MCG	COM	750	ACHE	0,285	213,75
831	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG	COM	1000	MERCK	0,21	210
835	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	COM	300	MERCK	0,22	66
845	LINAGLIPTINA 5 MG	COM	1460	BOEHRINGER	7,4	10804
846	LISINAPRIL 10MG	COM	6000	MEDLEY	0,51	3060
858	LOXOPROFENO 60MG	COM	500	SANKYO	1,6	800
865	MAGNÉSIO 722,2 MG + PIRIDOXINA 1,0 MG	CAP	500	MARJAN	2,39	1195
867	MALEATO DE BRONFENIRAMINA +CLORIDRATO DE FENILEFRINA Xarope 2 mg/5 mL + 5 mg/5 mL: frasco com 120 mL	FRA	6050	ACHE	14,4	87120
868	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG	UNI	24000	ACHE	1,54	36960
875	MECLIZINA 25MG	COM	3000	ASPEN	1,35	4050
887	MESALAZINA 500 MG SUPOSITORIO	SUP	200	TAKEDA	6,4	1280
890	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6MG	COM	1200	ACHE	5	6000
903	METILFENIDATO ,HCL 10MG	COM	41800	E.M.S	0,5	20900
904	METILFENIDATO ,HCL 10MG LA	COM	3000	NOVARTIS	2,86	8580
905	METILFENIDATO ,HCL 20MG	COM	3000	NOVARTIS	7,7	23100
906	METILFENIDATO ,HCL 20MG LA	COM	3000	NOVARTIS	7,7	23100
907	METILFENIDATO ,HCL 30MG	COM	3000	NOVARTIS	8,02	24060
908	METILFENIDATO ,HCL 30MG LA	COM	3000	NOVARTIS	8,02	24060
909	METILFENIDATO ,HCL 36MG	COM	5000	JANSSEN	9,5	47500
910	METILFENIDATO ,HCL 40MG	COM	3000	NOVARTIS	8,42	25260
911	METILFENIDATO ,HCL 40MG LA	COM	3000	NOVARTIS	8,42	25260
916	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 20 ML	FRA	1690	MARIOL	0,73	1233,7
917	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 20ML	FRA	300	MARIOL	0,73	219
935	MIDAZOLAM 15MG / 3ML	UNI	1000	HIPOLABOR	1,45	1450



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

936	MIDAZOLAM 50MG/10 ML	AMP	400	HIPOLABOR	3,43	1372
937	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	2000	HIPOLABOR	3,43	6860
938	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	1300	HIPOLABOR	1,45	1885
958	MOXIFLOXACINO 0,5 % + DEXAMETAZONA0,1%, FRASCO 5ML COLIRIO	FRA	700	NOVARTIS	30,5	21350
998	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 80G CREME VAGINAL C/APLICADOR	TUB	2000	HIPOLABOR	5,4	10800
1002	NITROFURANTOINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	126400	TEUTO	0,24	30336
1008	NORFLOXACINO, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	172800	MEDQUIMICA	0,25	43200
1012	ÓLEO AGE PARA FERIDAS 200ML	FRA	13300	NUTRIEX	3,28	43624
1016	OLMESARTANA 20 MG	COM	2000	TORRENT	0,95	1900
1022	OLMESARTANA 40MG	COM	5000	TORRENT	0,97	4850
1026	OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	5468696	HIPOLABOR	0,057	311715,67
1028	OMEPRAZOL, 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	4000	NOVA QUIMICA	0,75	3000
1034	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COM	5000	GERMED	1,2	6000
1037	OXCARBAZEPINA 300 MG	COM	375260	MEDLEY	0,61	228908,6
1038	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL	FRA	500	UNIAO QUIMICA	23,06	11530
1039	OXCARBAZEPINA 600MG	COM	9000	MEDLEY	1,2	10800
1040	OXCARBAZEPINA 60MG 100 ML	FRA	300	UNIAO QUIMICA	23,06	6918
1072	PERICIAZINA, 1% FRASCO 20ML GOTAS	FRA	240	SANOFI	9,35	2244
1073	PERICIAZINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	7000	SANOFI	0,43	3010
1074	PERICIAZINA, 4% FRASCO 20ML GOTAS	FRA	50	SANOFI	17,8	890
1085	PINAVÉRIO 100 MG	COM	2000	GERMED	0,77	1540
1088	PIRACETAM 800 MG	CAP	2000	UCB	1,04	2080
1090	PIROXICAN 20MG	CAP	22000	GEOLAB	0,118	2596
1094	POLICRESULENO + CINCHOCAINA POMADA TUBO 30G	TUB	360	TAKEDA	48,5	17460
1095	POLICRESULENO 360 MG/G FRASCO 12 ML	FRA	50	TAKEDA	21,1	1055
1096	POLICRESULENO SOLUÇÃO 12ML	FRA	35	TAKEDA	21,1	738,5
1108	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 11MG 20ML	FRA	2000	ACHE	26	52000
1112	PREGABALINA 150MG	COM	7000	MEDLEY	1,25	8750
1113	PREGABALINA 75MG	COM	15844	MERCK	0,841	13324,8
1132	RAMIPRIL 5 MG	COM	2000	MEDLEY	1,6	3200
1139	RANITIDINA 300 MG	COM	1000	MEDLEY	0,84	840
1140	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	FRA	100	NATIVITA	3,85	385
1160	ROSUVASTATINA 10MG	COM	17720	NOVA QUIMICA	0,42	7442,4
1173	SAXAGLIPTINA 5MG CPR	COM	1322	ASTRA ZENECA	3,8	5023,6
1182	SILIMARINA 70 MG+ DL- METIONINA 100MG	CAP	1000	NIKKHO	1,65	1650
1184	SINVASTATINA 20MG	COM	2117160	SANDOZ	0,0485	102682,26
1187	SITAGLIPTINA +METFORMINA 50/1000	COM	5200	MSD	3,72	19344
1188	SITAGLIPTINA +METFORMINA 50/850	COM	2000	MSD	3,72	7440
1189	SITAGLIPTINA 50MG	COM	3000	MSD	3,72	11160
1226	SULBUTIAMINA 200 MG	DRA	500	SERVIER	1,85	925
1273	TELMISARTANA 40 MG	COM	600	BOEHRINGER	4,8	2880
1274	TELMISARTANA 40 MG + ANLODIPINO 5 MG	COM	600	BOEHRINGER	2,85	1710
1275	TELMISARTANA 80 MG	COM	2000	BOEHRINGER	5,4	10800



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1280	TERBUTALINA,SULFATO DE, 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	5150	HIPOLABOR	1,32	6798
1282	TETRACAÍNA,CLOR. DE 1%+CLOR.FENILEFRINA0,0,1% 10ML COLIRIO ANESTE	FRA	886	ALLERGAN	8,5	7531
1291	TIOCONAZOL + TINIDAZOL CREME VAGINAL APLICADORES	TUB	10	MEDLEY	14,5	145
1292	TIOTRÓPIO 2,5 MCG (OBS: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- FRASCO COM 60 DOSES)	FRA	50	BOEHRINGER	320	16000
1294	TOBRAMICINA 0,3% +DEXAMETASONA 0,1% SUSP OFTA 5ML	FRA	3000	UNIAO QUIMICA	25,46	76380
1322	TRIMETAZIDINA 35MG	COM	11940	SERVIER	1,98	23641,2
1328	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300 MG	COM	900	TORRENT	1	900
1329	VALPROATO DE SODIO 250 MG/ 5ML, FRASCO 100 ML + COPO MEDIDA	FRA	100	HIPOLABOR	2,87	287
1331	VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL 100MG/5 ML 100 ML	FRA	200	HIPOLABOR	2,87	574
1351	VILDAGLIPTINA 50MG	COM	4500	NOVARTIS	3	13500
1352	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	COM	6344	NOVARTIS	3	19032
1353	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850 MG	COM	26032	NOVARTIS	3	78096
1354	VIMPOCETINA 5MG	COM	13000	MARJAN	0,68	8840
						5064347,4

EDICAMENTOS correspondentes aos itens:

Pela Adjudicatária e relacionados) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 08h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.



IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.



6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;



3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2019

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia. 27 de agosto de 2019



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONDERG

RG 29.171.710-x CPF:276.212.938-96

CELSO BUENO DA SILVA

RG 16.922.871-X CPF 444.086.336-15
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 14.271.474/0001-82

TESTEMUNHA

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

CPF: 423.972.798-78